



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU – CSAGU, pauta da sessão eletrônica, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 – CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012. 1.1 – INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da Nota DGE/AGU nº 116/2012 da Comissão de Promoção e da minuta de Edital proposta, para nova convocação dos Advogados da União para reforço da composição da Comissão de Promoção da Carreira, com encaminhamento para a pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. **1.2 – INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela inclusão do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Luigi Carelli, na Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, aprovação da minuta de portaria proposta e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. **PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012. 2.1 - REQUERIMENTO DA PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL ISABELLA SILVA CAMPOS REZENDE CUNHA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO NA RESPECTIVA CARREIRA. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no Parecer da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido da Procuradora da Fazenda Nacional Isabella Silva Campos Rezende Cunha, para fins de participação na promoção por merecimento da respectiva carreira e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. **2.2 - REQUERIMENTO**

**ELETRÔNICO ENCAMINHADO À COMISSÃO DE PROMOÇÃO PELO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DR. DANIEL GIOTTI DE PAULA. ASSUNTO: CANDIDATO AFASTADO PARA ESTUDO NO EXTERIOR SOLICITA DISPENSA DE ENVIO DE DOCUMENTOS PELO CORREIO, REFERENTES À PROMOÇÃO NA RESPECTIVA CARREIRA. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no Parecer da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo indeferimento do pedido do Procurador da Fazenda Nacional Daniel Giotti de Paula e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. **3 – MINUTA DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS INTERESSADOS EM INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL DO CONCURSO DE INGRESSO PARA AS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de Convocação proposta e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. **4 – PROCESSO Nº 00400.010571/2012-91 – INTERESSADO: MARCIO PINA MARQUES – ASSUNTO: EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DA ANEEL E LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no Voto da Relatora, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. **INFORMES – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA (EDITAL ESAF Nº 11/2012). 5.1 - PROCESSO Nº 00400.010483/2012-90 – INTERESSADO: ANA CAROLINA DE MELO BRITO - ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0800581-15-2012.4.05.8300, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA ASSEGURAR À AUTORA “O PROSSEGUIMENTO NAS ETAPAS SEGUINTE DO CERTAME, COM ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DEVIDA PELA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES NºS 8 E 13, DETERMINANDO-SE SEJA-LHE ASSEGURADO O DIREITO DE REALIZAR A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E A RESERVA DE VAGA, CASO SEJA APROVADA NO CERTAME. EDITAL ESAF Nº- 42, DE 18 SETEMBRO DE 2012 - DOU DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. 5.2 – PROCESSO Nº 00400.010484/2012-34 – INTERESSADO: MARIANE DE OLIVEIRA BORDA - ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800222-36.2012.4.05.0000 (AGTR), QUE DEFERIU A LIMINAR PARA “ANULAR A QUESTÃO DE NÚMERO 21 (VINTE E UM) DA PROVA OBJETIVA 3 PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, APLICADA PELA ESAF, DETERMINANDO SEJA-LHE ATRIBUÍDO O PONTO CORRESPONDENTE AO DESEMPENHO FINAL DA AGRAVANTE, ASSEGURANDO-LHE O DIREITO DE PROSSEGUIR NO CERTAME, INCLUSIVE COM A OPORTUNIZAÇÃO PARA A SUA INSCRIÇÃO DEFINITIVA - EDITAL ESAF NR- 43, DE 18 SETEMBRO DE 2012 – DOU DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. 5.3 – EDITAL ESAF Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADO NA SEÇÃO 3 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. TORNA PÚBLICAS AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA, QUE VALIDARAM O RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À INSCRIÇÃO DEFINITIVA, APRESENTADA PELOS CANDIDATOS QUE PROSSEGUEM NO REFERIDO CONCURSO, DECISÕES ESTAS RATIFICADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 5.4 - EDITAL Nº 29-AGU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADO NA SEÇÃO 3 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012. TORNA PÚBLICA**

**A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SUA INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA E A CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, REGIDO PELO EDITAL NR 10 - AGU, DE 7 DE MAIO DE 2012.** Eu, Marcílio Machado Júnior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 04 de outubro de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União